RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

O estágio, firmado mediante termo de compromisso com vigência de 6 (seis) meses, poderá ser prorrogado por mais três períodos de igual duração, mediante termo aditivo, caso haja interesse de ambas as partes.

Procedimentos

1- Unidade/Órgão

Cadastra no SIPAC (módulo de protocolo) o processo de renovação de estágio, anexa a documentação pertinente e encaminha eletronicamente à PROPLAN.

O processo deverá ser cadastrado no SIPAC com as seguintes especificações:

Assunto: Código 125.62 – Estágios não obrigatórios dos alunos dos cursos de graduação;

Assunto detalhado – Renovação de estágio de xxxxxxxx (nome do estagiário/a);

Interessado: Nome do(a) estagiário(a).

Documentação necessária:

- Ofício da direção do órgão/unidade solicitando a prorrogação do estágio;
- Termo aditivo devidamente preenchido e assinado com duração de 6 (seis meses);
- Comprovante de matrícula atualizado;
- Relatório parcial das atividades desenvolvidas pelo(a) estagiário nos últimos 6 (seis) meses.

Após a inclusão da documentação completa, preenchida e assinada, o processo deve ser encaminhado via SIPAC à PROPLAN (unidade de destino: 12.01.05).

2-Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN)

Recebe o processo enviado pela Unidade/Órgão via SIPAC e confere a documentação.

Processo correto?

NÃO → O processo é devolvido à unidade/órgão de origem, via despacho eletrônico, com indicação das inconsistências para correção;

SIM → O processo é enviado ao Núcleo de Admissão e Desligamento – NAD/PRODEP via despacho eletrônico para as providências necessárias à renovação de estágio.

3- Núcleo de Admissão e Desligamento (NAD/PRODEP)

Recebe o processo enviado pela PROPLAN via SIPAC e confere a documentação.

Caso a equipe do NAD necessite de alguma informação complementar entrará em contato com a Unidade/Órgão e a PROPLAN.

Munida de toda a documentação preenchida e assinada e de todas as informações necessárias, o NAD cadastra a prorrogação do estágio no sistema SIAPE, viabilizando assim a continuidade do pagamento da bolsa estágio e do auxílio transporte.

OBSERVAÇÃO: Caso o processo de renovação não seja enviado até a data final da vigência do termo de compromisso de estágio (TCE) ou do último termo aditivo, o sistema efetua o desligamento automático. Para evitar que essa situação ocorra, é recomendado que o processo de prorrogação seja enviado com uma antecedência mínima de 1 (um) mês para que haja tempo hábil de cadastrá-lo antes do término da vigência em consonância com o período de abertura da folha de pagamento do mês.

A antecipação refere-se apenas ao envio do processo, pois a data da prorrogação que deverá constar no termo aditivo deverá seguir a sequência ininterrupta de 6 (seis) meses a partir do TCE ou do termo aditivo anterior.